



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 63/2023

Autoria: Rafael Tarcio Moura
Monteiro
Nº do Protocolo: 388/2023
Protocolado em: 20/12/2023 11h44

Sugere ao Executivo que promova a instalação de Câmera de Segurança no Posto de Saúde da vila de Ferruginha

O monitoramento eletrônico nos ambientes públicos como os postos de saúde, tornou-se medida imprescindível para o combate e prevenção da criminalidade em seu ambiente interno, uma vez que permite produção de prova da conduta das pessoas sob sua vigilância.

Não somente como medida de segurança, o monitoramento possui o condão de auxiliar a gestão administrativa no controle da execução das atividades laborais da equipe, bem como do fluxo de pessoas e material dentro da UBS.

INDICO à MESA observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exma. Sra. Prefeita, para que tome as providências necessárias e urgentes no sentido de fazer instalação de câmera de segurança na UBS Sebastiao Luiz de Souza, na vila de Ferruginha garantindo assim a segurança de usuários e servidores do local.

Plenário Jose Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena(MG),
Em 20 de dezembro de 2023

Rafael Tarcio Moura Monteiro
vereador - PODE





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 63/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/12/2023 11:26:10
Hash Interno: ki9p8x1s8z3cjr3kjvoipncad829ii3on2wnpii



Chave de Verificação

PSQ6U-DYWLG-VFM4P-DWEII-SAVQ5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 20/12/2023 11:40

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PSQ6U-DYWLG-VFM4P-DWEII-SAVQ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

